CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SETOR DE PROTOCOLO
Recebido em 12 / 07 / 21

Of 089-EXP-A.L/RS
090-EXP-GAB/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE		ATA
ACEITO EM	/2021	
APROVADO EM	/2021	
REJEITADO EM	/2021	
ARQUIVO		

MOÇÃO Nº 19 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5508 /2021
EM 12 / 07 / 21

URGENTE:

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Governador do Estado do rio Grande do Sul, Eduardo Leite, a seguinte MOÇÃO:

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 147/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

Professora Denise
Vereadora do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rafael Missiunas
Vereador do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Vava
Ver. do MDB

Repolhinho
Ver. do PSDB

Rogério Gomes
Ver. do CIDADANIA

Juquinha
Ver. do PSB

Miguel Degani
Ver. do PATRIOTA

Lu Compiani Branco
Vera. do MDB

Fabinho
Ver. do PSD

Paulo Roldão
Ver. do REPUBLICANOS

Lara
Ver. do CIDADANIA

Julio Cesar Pereira da Silva
Ver. do MDB

Professora Diacuiara
Vera. do MDB

Sgt. Rodrigues
Ver. do PROGESSISTAS

Nilton Machado
Ver. do REPUBLICANOS

Giovani Bastos Moralles
Ver. do PATRIOTA

Luciano Figueiredo(Luka)
Ver. do MDB

Julio Cesar Lamim
Ver. do DEM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE		ATA
ACEITO EM	/2021	
APROVADO EM	/2021	
REJEITADO EM	/2021	
ARQUIVO		

JUSTIFICATIVA: Os vereadores que esta subscrevem, que compõem a Casa Legislativa do município do Rio Grande, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação irrestrita do Projeto de Lei nº 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação integral.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, por conta da Lei Mansuetto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

A aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores do Rio Grande, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do PL 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE VOTAÇÃO

MOÇÃO 19/21
DIVERSOS VEREADORES
12/07/21 17:55

VEREADORES	VOTO
FILIPE BRANCO	
PAULO ROLDÃO	AUS
GIOVANI MORALLES	SIM
LUKA	SIM
MIGUEL DEGANI	SIM
PROFª DIACUIARA	A.JUST
JULIO CESAR	SIM
VAVÁ	SIM
LU COMPIANI BRANCC	SIM
PROFª DENISE	SIM
REGININHA	SIM
RAFAEL MISSIUNAS	SIM
ROVAM CASTRO	SIM
LARY	SIM
ROGERIO GOMES	SIM
NILTON MACHADO	SIM
JULIO LAMIM	SIM
SGT RODRIGUES	A.JUST
JUQUINHA	AUS
FABINHO	SIM
REPOLINHO	SIM

RESUMO	
SIM	16
NÃO	0
ABSTENÇÕES	0
TOTAL	16
AUSENTES	4

O presente objeto após a votação foi considerado:

APROVADO

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO